



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 52/2025/DG

Concede licença para capacitação à servidora Mariana Nelson de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações nº 0981/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIANA NELSON DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – matrícula nº 30024578, licença para capacitação, a ser usufruída de 04/08/2025 a 03/09/2025, referente ao período aquisitivo de 08/12/2016 a 06/12/2021 (1ª parcela do 1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE nº 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**

**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 13/02/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0156471&crc=D90336D5](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0156471&crc=D90336D5) informando, caso não preenchido, o código verificador **0156471** e o código CRC **D90336D5**.

---

00981/2025

0156471v4